

Esclarecimento Nº 04

FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA – S.A. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 004/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA 24H POR DIA PARA O CANTEIRO DE OBRA DA FOTE EM ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.

PERGUNTA Nº 01: Qual o período de vigência do contrato?

RESPOSTA Nº 01: 90 (noventa) dias de vigência – 60 (sessenta) dias de execução, conforme consta na Cláusula Quarta do Contrato.

PERGUNTA Nº 02: Haverá possibilidade de prorrogação contratual?

RESPOSTA Nº 02: Não, pois a FOTE ficará responsável pelo canteiro de obras durante o período do Contrato – 60 (sessenta) dias, após isso a empresa vencedora da licitação da obra irá assumir o posto.

PERGUNTA Nº 03: Qual o número de postos 24h a serem contratados? 01 ou 02?

RESPOSTA Nº 03: 01 (um).

PERGUNTA Nº 04: Será necessário o fornecimento de bastão de ronda?

RESPOSTA Nº 04: Não.

PERGUNTA Nº 05: Será necessário o fornecimento de rádio de comunicação (HT)?

RESPOSTA Nº 05: Não.

PERGUNTA Nº 06: Há previsão de repactuação do contrato pela CCT?

RESPOSTA Nº 06: Não se aplica.

PERGUNTA Nº 07: Há previsão de reajuste dos insumos?

RESPOSTA Nº 07: Não.

PERGUNTA Nº 08: Será exigido garantia contratual?

RESPOSTA Nº 08: Sim, conforme consta na Cláusula Oitava do Contrato.

PERGUNTA Nº 09: Quais os itens de uniforme/Epi's deverão ser cotados?

RESPOSTA Nº 09: O uniforme a ser utilizado, poderá ser o padrão próprio da proponente vencedora. EPI, serão os exigidos na legislação brasileira.